

**ATA Nº 045/2025  
DVCP/DAJ/PROCAPE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE E A DROGAFONTE LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 056/2024, PROCESSO Nº 1557/2024 – CPL/PROCAPE.**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA, designado pela Portaria Nº 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 670.552 SSP-PE, CPF Nº . 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod. BR 101 Norte , SN KM 56,6 Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por **ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO**, brasileira, gerente de compras , inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.367.714-74, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 83.643-10 SDS/PE., residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata nº. 045/2025, pelo período de **31 de março de 2026 até 30 de março de 2027**, totalizando o valor de R\$7.650,00 (sete mil seissentos e cinquenta reais) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) nº. 124/2025 da Farmácia, e Parecer Nº \_\_\_/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJU

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	12908-9	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (20CMX4,5M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056	PCT C/12 UNID	ANAPOLIS (GO)	63	765	10,00	7.650,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

**Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA**  
**GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Sr<sup>a</sup> ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO**  
**DROGAFONTE LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**NOME:**

2. \_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_